



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.144, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Agente Político na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **ALEXANDRE PAULA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº 000.454.526-52, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Projetos.

Art. 2º EXONERAR a pedido, o Senhor **VITOR MOZART BELCHIOR DA SILVA**, portador do CPF nº 041.394.316-01, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º EXONERAR a pedido, o Senhor **GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 401.542.386-00, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 18 de Setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal